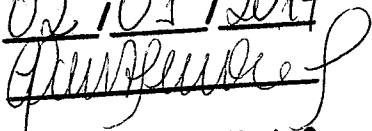




Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA N.º 173/2017

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

02/01/2017

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA N.º 000442-1

Nomeia, Contador, para
o FAPSPMG – Fundo de
Pensão e Aposentadoria
dos Servidores Públicos
do Município de Guaçuí

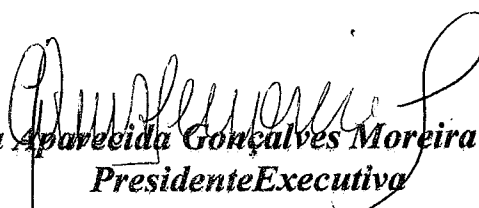
O Presidente Executivo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV, da Lei Municipal n.º 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001.

RESOLVE:

1 – Nomear, para exercer o cargo de Contador do FAPSPMG, o Sr.º **WAGNER MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 086.196.007-61, CRC-ES n.º 20794/O, domiciliado e residente em Guaçuí-ES, a partir de 02 de janeiro de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 02 de janeiro de 2017.


Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva

Av. Espírito Santo, 70 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mails: administrativo@fapspmg.com.br; www.fapspmg.com.br